# DESPACHO

Tendo em vista o que consta no presente processo, sabendo da necessidade de contratação de sonorização e iluminação para o Natal, terá o Show do artista Thomas Machado, a partir das 18:30h, e que após o show, a banda irá tocar até o final do evento, aproximadamente às 00 horas, no dia 20 de dezembro de 2024. Conforme a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Turismo, a contratação se justifica pelo motivo que a mesma realiza anualmente, no mês de dezembro, as festividades em comemoração ao Natal. A festividade é gratuita e aberta a toda a população, com intuito de levar cultura, confraternização e alegria após momentos traumáticos e impactantes de enchentes que atingiram todo o estado do Rio Grande do Sul. Mediante isso, reconheço ser dispensável a Licitação n° 098/2024, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

 Ibarama, 19 de novembro de 2024.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal

# DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Nº 098/2024**

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação para contratação de empresa para sonorização e iluminação para o Natal, a partir das 18:30h, após o show, a banda irá tocar até o final do evento, aproximadamente às 00 horas do dia 20 de dezembro de 2024. A empresa contratada será **MARCELO DIONES RAUBER**, inscrita no CNPJ sob o n° 46.095.335/0001-31, no valor de **R$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais),com base no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

 Ibarama, 19 de novembro de 2024.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal